

APOSTILAMENTO DO
CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 53151.022981/2020-31
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37, estabelecida à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 862, Caminho das Árvores, Salvador-BA doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Décima do Contrato Nº. 53151.022981/2020-31, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 44 Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 8.244.006.2055- Gestão das ações Administrativas da Assistência Social

Elemento: 3.3.90.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: 4 Secretaria Municipal de Fazenda

Projeto/Atividade: 4.123.008.2.012 - Gestão das ações de tributos e imobiliários;

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1.501 – Taxas

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2020, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de Janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA